

ARAUTO DOS ADVOGADOS

FUNDADO EM 28/07/2003 - RIO DE JANEIRO, FEVEREIRO DE 2025 - ANO XXI
EDIÇÃO 186 - (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)



OAB NITERÓI REALIZOU CONCORRIDA POSSE SOLENE DA DIRETORIA E CONSELHO DA ENTIDADE PARA A GESTÃO 2025-2027, NA SALA NELSON PEREIRA DOS SANTOS, DA RESERVA CULTURAL

PÁGINA 13

DR. LUÍS MEATO



DA AUSÊNCIA DO REQUERENTE PERANTE A SESSÃO DE MEDIAÇÃO DE SUPERENDIVIDAMENTO

Infelizmente, está se tornando recorrente a ausência da parte requerente, perante a sessão de mediação, junto ao Cejusc do TJRJ. Isto é preocupante, uma vez que, tal fato diminui a capacidade do mediador judicial de facilitar um entendimento mínimo entre as partes.

Página 16.

DRA. BRUNA BRAGA



Proteção do Patrimônio da Mulher no Casamento ou União Estável.
Página 15.

DR. RONALDO VINHOSA



A Honra Inabalável: A Ética como Pilar da Advocacia.
Página 12.

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA

EDITORIAL

NESTE EDITORIAL, DAMOS
DESTAQUE ESPECIAL
PARA A MATÉRIA:
**“A IMPORTÂNCIA DAS
EMOÇÕES NA TOMADA DE
DECISÕES”, DO DR.
MARCOS CALMON.**
PÁGINA 4.

CANTINHO DO POETA



Construindo Meu Futuro

Ergue-se o sonho em solo de esperança,
Com mãos que traçam firmes o horizonte.
O tempo guia e a fé jamais se cansa,
Cada tijolo é luz que se responde.

Na planta viva da alma que se lança,
Há sede oculta em fonte que desponte,
Rascunhos viram arte em confiança,
E o céu é alicerce e não limite ou monte.

Ergo castelos sobre as minhas dores,
Reinvento o que fui, sou aprendiz maduro.
Do chão brotam vitórias entre flores.

Na construção do hoje, o meu futuro,
Se faz em cada passo, em mil sabores,
E o verbo “conquistar” é meu seguro.

Ronaldo Vinhosa Nunes



NOVA DIRETORIA DO CLUBE DOS ADVOGADOS DE NITERÓI. (2024 / 2027)

CONSELHO DIRETOR

- Presidente:** Raimundo Afonso Martins Feitosa
- Vice-Presidente:** Reinaldo José de Almeida
- Tesoureiro:** Kátia do Carmo Moço Nunes Pereira
- Secretário:** Carlos Antônio Bussad

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

- Presidente:** Orquinezio de Oliveira
- Vice-Presidente:** Nicolas Archilia Daniel
- Secretário:** Gilmar Francisco de Almeida

MEMBROS

- 01 - Nelson Fonseca
- 02 - Shubert Ribeiro da Silva
- 03 - Fábio Cardoso Correia
- 04 - João Anastácio Pereira Neto
- 05 - Bruno Rodriguez Paura
- 06 - Paulo Sérgio Ferreira de Souza
- 07 - Wombeles Matosinho Curis
- 08 - Sergio Luiz Cordeiro Fernandes

ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral
Peixoto, 507, sala 508, Centro, Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 -
Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedoadvogados-rj.org.br
dr.reinaldodealmeida@gmail.com

Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida
Diretor Responsável: Odimar Artur Rodrigues Brito
(Mat. 27636/RJ FENAJ)

.Redação: Reinaldo José de Almeida
Prog. Visual: Luis Henrique Rios
Diagramador: Luis Henrique Rios
Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Afonso
Feitosa, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes, Marcos
Calmon, Alcilene Mesquita, Luís Meato, Ronaldo Vinhosa,
Professor Stelling, Stephanie Campos Barcelos, Thayze Marins,
Rosemary Lomelino, Bruna Braga, Verônica Correa da Costa,
Fábio Cardoso e Wanderley Rebello Filho.

Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

1º Jornal Online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e
Clubes filiados a ACAERJ.

COLUNA REZANDO COM O ARAUTO

DR. RONALDO VINHOSA

A LUZ DA FÉ NOS MOMENTOS DE INCERTEZA

Nos caminhos da vida, há momentos em que a escuridão parece envolver nossa alma, e o coração anseia por um refúgio seguro. Nessas horas, a oração se torna o elo que nos reconecta ao divino, reacendendo a chama da esperança. Como um farol em meio à tempestade, ela nos lembra de que nunca estamos sozinhos, pois Deus caminha conosco. Que esta súplica profunda e sincera nos inspire a confiar no Seu amor infinito e a descansar na certeza de que Sua graça nos sustenta. Elevemos, então, nossas vozes e nossos corações ao Senhor.



ORAÇÃO DE ESPERANÇA E FÉ

Senhor Deus, fonte de toda vida e amor, elevamos nossos corações em gratidão pela luz que ilumina nosso caminho, pela força que nos sustenta nas adversidades. Somos gratos por cada manhã que se abre diante de nós como um convite para renovarmos nossa fé, nossa esperança e nossa confiança em Ti. A cada passo, nos lembramos da Tua presença constante, do Teu olhar misericordioso que nunca nos abandona, e do Teu amor infinito que nos envolve como um abraço acolhedor.

Em Ti, Senhor, encontramos a verdadeira paz. Quando as tempestades da vida nos assustam e nos enfraquecem, Tu és o nosso refúgio, a nossa rocha firme. Pedimos-te que, em Teu imenso amor, nos concedas a serenidade de aceitar aquilo que não podemos mudar, a sabedoria para entender o que nos é dado e a coragem de mudar o que está ao nosso alcance. Que possamos, com a força do Teu Espírito Santo, enfrentar as dificuldades com esperança renovada, confiantes de que, ao Teu lado, jamais seremos derrotados.

Que em cada momento da nossa jornada, possamos sentir o Teu sopro de vida nos guiando, inspirando nossas ações, purificando nossos corações e nos aproximando mais de Ti. Que nunca nos falem os olhos para ver o bem em todos, os ouvidos para escutar o clamor dos que sofrem e as mãos dispostas a servir, a aliviar, a compartilhar. Senhor, que nossa vida seja um reflexo da Tua bondade e do Teu amor, para que, através de nossas atitudes, muitos possam conhecer a grandeza do Teu coração.

Em Tuas mãos colocamos nossos sonhos, nossos medos, nossas alegrias e nossas dores. A Ti confiamos nosso destino, com a certeza de que, em Teu tempo e de acordo com Tua vontade, seremos moldados para a glória de Teu nome. Que o Teu Reino seja em nós, que a Tua paz reine em nossas vidas, e que, ao final de nossa jornada, possamos estar diante de Ti, com corações agradecidos, por todo o bem que nos fizeste. Amém.

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



PSICÓLOGO BRASILEIRO ONLINE
Dr. Marcos Calmon – CRP 32.619/05
Ganhe um desconto super especial usando o código bônus: PSI835BR
Basta acessar o nosso site abaixo e clicar no WhatsApp para agendar a sua triagem gratuita.

GESTALT-TERAPIA - HIPNOTERAPIA - ACUPUNTURA



www.drmarcoscalmon.com.br

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA





"Mens Sana Corpore Sano"

CLÍNICA DE PSICOLOGIA
Dr. Marcos Calmon
Psicólogo - CRP 05-32619

DR. MARCOS CALMON PSICÓLOGO CLÍNICO - CRP 32.619 / 05

WHATSAPP: (21) 98675-4720

WWW.DRMARCOSCALMON.COM.BR

PSICOLOGO@DRMARCOSCALMON.COM.BR

A IMPORTÂNCIA DAS EMOÇÕES NA TOMADA DE DECISÕES



A tomada de decisões é um processo mental complexo que envolve tanto o raciocínio lógico quanto as emoções. Segundo um estudo da Universidade de Iowa, cerca de 80% das decisões cotidianas são influenciadas por nossas emoções. Como psicólogo, percebo isso o tempo todo nas escolhas dos meus pacientes, onde, muitas vezes, vejo-os tomando decisões importantes de forma inconsciente e, com isso, alterando o rumo de suas vidas para caminhos sem retorno.

É essencial compreender que emoções como medo, alegria, raiva e tristeza fornecem pistas valiosas sobre quem você é, sem máscaras, e o que realmente valoriza na vida. A inteligência emocional, quando bem desenvolvida, pode ser um fator crucial para auxiliar na tomada de decisões mais equilibradas e conscientes. Vou dar um exemplo: Um paciente meu queria compreender sua ansiedade, que era insuportável para ele e para os outros. No entanto, ele desejava se "livrar" dela a qualquer custo. Em vez de "deletar" a ansiedade, ensinei-o a usá-la como um sinal de alerta, ao invés de ser paralisado pelo "monstro" que ele mesmo havia criado, retomando, assim, o comando da própria vida.

Além disso, as emoções são essenciais para a tomada de decisões éticas e podem, quando mal gerenciadas, criar uma bagunça mental generalizada. A capacidade de sentir empatia, por exemplo, é fundamental para considerar o impacto das nossas ações sobre os outros. Como profissional de psicologia, sempre incentivo meus pacientes a reconhecerem e validarem suas emoções corretamente, compreendendo-as como parte integral do processo decisório.

Estudos empíricos já demonstraram a influência das emoções na tomada de decisões. Uma pesquisa conduzida em 2022 por V. I. Yukalov quantificou o impacto das emoções nas escolhas, demonstrando que estados emocionais podem alterar significativamente as preferências dos indivíduos, levando-os a decisões que divergem das previstas por modelos puramente racionais. Profissionais de qualquer área que treinam sua inteligência emocional podem melhorar significativamente a qualidade de suas escolhas, reduzindo impulsividades e evitando vieses emocionais prejudiciais.

Outro estudo, conduzido pela Harvard Business Review (2023), revelou que 71% dos líderes que demonstraram autoconsciência emocional tiveram maior sucesso na resolução de conflitos e na condução de suas equipes, quando comparados àqueles que dependiam exclusivamente da lógica e da experiência técnica.

Daniel Kahneman e Amos Tversky demonstraram que as emoções afetam diretamente a percepção de risco e recompensa. A teoria do prospecto, desenvolvida por eles, evidenciou como as pessoas frequentemente tomam decisões financeiras equivocadas sob influência emocional, escolhendo evitar perdas em vez de buscar ganhos reais, mesmo quando a opção racional sugeriria o contrário.

Diante disso, é essencial desenvolver mecanismos para regular as emoções e evitar que elas impactem negativamente as decisões. Pesquisas da American Psychological Association (APA, 2022) já destacaram que técnicas psicológicas, como as utilizadas na Gestalt-Terapia, ajudam a minimizar reações impulsivas e promovem escolhas mais conscientes.

Portanto, compreender a importância das emoções na tomada de decisões não apenas melhora a eficiência mental, mas também impulsiona o desenvolvimento de ambientes familiares e corporativos, tornando-os mais equilibrados e produtivos. Investir em psicoterapia com psicólogos experientes e devidamente qualificados é uma escolha inteligente e essencial para garantir decisões mais assertivas e satisfatórias em todas as áreas da vida.

DR. MARCOS CALMON PSICÓLOGO CLÍNICO - CRP 32.619 / 05

WHATSAPP: (21) 98675-4720

WWW.DRMARCOSCALMON.COM.BR

Dr. Marcos Calmon - CRP: 32.619/05



**PSICÓLOGO
Brasileiro**

20 anos de experiência

Faça o seu
agendamento pelo site:

www.drmarcoscalmon.com.br

GESTALT-TERAPIA - HIPNOTERAPIA - ACUPUNTURA

3 em 1



MAÇONARIA EM DESTAQUE





REFLEXÃO QUE INSPIRA

(POR ROSEMARY LOMELINO)

UM CONVITE A REFLEXÃO CRÍTICA. A ESSÊNCIA DA SABEDORIA, É UM PENSAMENTO CRÍTICO - CHALENILDO MARTINS



Gosto de refletir sobre conteúdos diversos e dependendo do tema que acredito ser construtivo partilhar, escrevo textos. E de repente, pensei: Será que estou de fato refletindo criticamente e estimulando as pessoas a terem essa consciência?

Então vamos juntos verificar se estamos examinando e ou analisando fundamentos e razões de alguma “coisa”. Ou se nos influenciarmos pelo que as mídias/redes sociais/amigos etc. relatam? O bombardeio de informações/desinformações e dados que recebemos por muitas vezes nos emburrece ou aliena. Precisamos ter cuidado! Mas o que de fato é refletir criticamente?

Embora o termo “crítico” as vezes tenha uma conotação negativa, porém, pensar criticamente é diferente de ter criticidade. Isto é, não se trata de ter juízos de valor sobre tudo, mas de refletir sobre as coisas a partir de um ponto de vista mais amplo, justo e profundo, como se fosse sempre a primeira vez que se tem contato com determinado assunto. É como se você fosse capaz de ver as coisas de fora, como alguém que não está participando, apenas analisando. Refletir criticamente também é posicionar-se a partir de um conjunto de informações conquistado com pesquisa. Podemos dizer que “não julgar o livro pela capa”, que significa não julgar o fato ou o objeto sem antes conhecer criteriosamente

suas intenções, origem, autores, etc.

É uma reflexão abrangente, questionadora e autônoma. Consiste em fazer com que um indivíduo vá além do que ele lê ou ouve, buscando diferentes perspectivas para analisar um mesmo fato. É como não aceitar como óbvias e evidentes as coisas, as ideias, fatos, as situações, os valores, os comportamentos de nossa existência cotidiana: jamais aceitá-las sem antes havê-los investigado e compreendido como um todo.

É como recomenda Murilo Gun – pergunte sempre se ... mesmo que se tenha comprovação científica. Refletir consiste em expressar nossos pensamentos sobre um tema por meio de argumentos, ponto de vista e outras formas de conhecimento. Qualquer tema pode se transformar em reflexão, e esta pode até virar um texto reflexivo mais completo, com um ensaio. Os filmes, os livros, os feitos históricos, os conceitos relacionados: tudo pode servir de inspiração para uma reflexão. Desse modo, ter pensamento crítico equivale a pensar sobre os problemas de forma mais detalhada e tentando, ao máximo, não se contaminar por opiniões preconcebidas, por visões já construídas.

Mas não pense que esse tipo de pensamento é unicamente racional: ele também abre espaço para a criatividade.

Alguém que é capaz de pensar criticamente costuma ter mais ideias e sugestões, o que sempre leva à inovação nos projetos. Afastar sua opinião pessoal abre espaço para pensar em outras opiniões – e é assim que nascem as melhores ideias.

Para exercitar a reflexão crítica é importante ler um ou vários exemplos de ensaios reflexivos, pois eles ajudam a entender como os autores conectam suas ideias, conhecimentos e experiências aos temas universais que abordam em seus textos. Além disso, recomendo: Ao escolher o tema, investigue e pesquise bastante (alguns temas devido à complexidade ou por serem ainda pouco explorados exigirão mais esforço);

·Faça um brainstorm, a reflexão deve girar em torno de suas impressões e considerações sobre o assunto em questão: o que você pensa sobre ele?

·Reúna toda informação que conseguir e coloque-a em ordem. Pegue os dados que acreditar ser mais interessantes e faça perguntas sobre quais suas impressões, como estão relacionados, coerentes, etc. com sua percepção;

·Reserve um tempo para pensar em quais são suas ideias sobre o tema, e tenha cuidado para não fazer apenas um resumo sobre ele. É necessário entender qual o seu ponto de vista pessoal sobre o objeto de estudo.

Alguns questionamentos que ajudam – Como esse fato/acidente/documento poderá alterar minha vida? O que aprendi com esta experiência? Que importância poderá ter este fato/aprendizagem na minha formação pessoal e ou profissional?

Considerando um contexto mais amplo, o pensamento crítico é uma importante ferramenta de evolução. De maneira geral, as grandes personalidades que impulsionaram transformações no mundo começaram a refletir criticamente sobre ideias já estabelecidas.

Essa habilidade impede que conclusões já definidas caiam na passividade. Desse modo, o pensamento crítico também é fundamental na nossa formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis, com maior potencial de nos tornarmos agentes de transformação da sociedade. Desenvolver um pensamento crítico pode ser difícil, mas os resultados vão mudar sua maneira de ver o mundo. Vale a pena tentar! Sugestão de ensaios reflexivos bastante interessantes:

·A Dupla Chama, autor Octavio Paz
·O Labirinto da Solidão, autor Octavio Paz
·Notas de Um Filho Nativo, autor James Baldwin.

Rosemary Lomelino.



DR. RONALDO VINHOSA

O DIREITO CANÔNICO E A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES NA IGREJA CATÓLICA



Desde os primórdios da Igreja, a dignidade da mulher tem sido reconhecida e valorizada no corpo místico de Cristo. O Direito Canônico, como expressão normativa da fé católica, desempenha um papel fundamental na garantia dos direitos das mulheres dentro da Igreja, assegurando sua participação ativa e sua dignidade como filhas de Deus.

A história do cristianismo está repleta de exemplos de mulheres que influenciaram a vida da Igreja com sua santidade e testemunho. Santa Teresa de Ávila, doutora da Igreja, afirmava: "Nada te perturbe, nada te espante, tudo passa, Deus não muda" (Caminho de Perfeição, cap. XXVII). Essa confiança inabalável em Deus se reflete na busca por justiça e equidade dentro da comunidade eclesial.

O Código de Direito Canônico de 1983 reforça a importância da participação das mulheres na vida da Igreja. O cânon 208 estabelece a igualdade fundamental de todos os fiéis em dignidade e missão, independentemente do gênero. Esse princípio baseia-se na doutrina de São Paulo, que proclamou: "Não há judeu nem grego, não há escravo nem livre, não há homem nem mulher, pois todos vós sois um em Cristo Jesus" (Gl 3,28).

Além disso, o cânon 230 §2 permite que mulheres desempenhem funções litúrgicas, incluindo a distribuição da Sagrada Comunhão como ministras extraordinárias. Essa evolução normativa demonstra um reconhecimento crescente do papel essencial das mulheres na evangelização e na pastoral da Igreja.

No entanto, desafios ainda persistem. O Papa Francisco tem reiterado a necessidade de ampliar o espaço das mulheres nos órgãos de decisão da Igreja, afirmando que "as mulheres são protagonistas de uma Igreja em saída" (Evangelii Gaudium, nº 103). O compromisso do Magistério com essa causa reflete uma fidelidade ao Evangelho, que sempre exaltou a dignidade feminina, desde Maria Santíssima até as santas e doutoras da Igreja.

A presença das mulheres na vida eclesial não é apenas uma questão de justiça, mas uma resposta ao chamado do próprio Cristo, que em seu ministério terreno acolheu, valorizou e enviou mulheres como testemunhas de sua ressurreição. Maria Madalena, chamada de "Apóstola dos Apóstolos" por São Tomás de Aquino, foi a primeira a anunciar a vitória de Cristo sobre a morte, demonstrando que a missão evangelizadora não tem distinções de gênero.

A Igreja, ao longo de sua tradição, tem buscado meios para que as mulheres exerçam seus carismas e dons em harmonia com a doutrina e a missão universal do cristianismo. Ainda há um caminho a percorrer, mas o Direito Canônico segue sendo uma ferramenta de proteção e promoção da dignidade feminina, assegurando que todas as fiéis possam contribuir plenamente para a construção do Reino de Deus.

Assim, o Direito Canônico continua sendo um instrumento de proteção e promoção da dignidade das mulheres na Igreja, assegurando-lhes não apenas respeito, mas também uma participação ativa na missão evangelizadora. A Igreja, em seu esforço de renovação e acolhimento, reconhece o lugar de destaque das mulheres, sem que se perca de vista a necessidade de uma reflexão constante sobre o espaço delas nos processos decisórios.

Cabe a todos os fiéis, homens e mulheres, responder ao chamado do Senhor para construir uma Igreja cada vez mais justa, fiel ao amor de Cristo por cada um de seus filhos.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado, Conselheiro e Procurador da OAB Niterói).

JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS:
AGORA TAMBÉM ATINGINDO CANADÁ, EUA E PORTUGAL.



ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA





DRA. DANIELA CAVALCANTE BEZERRA

CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO (RMC OU RCC) SOB A ÓTICA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.



Ambas são modalidades de cartão de crédito consignado que descontam automaticamente do benefício. A diferença está na indicação da contratação: RCC sugere um cartão consignado de benefício, enquanto RMC indica um cartão de crédito consignado.

Não é ilegal receber cobranças da RCC, desde que o beneficiário tenha solicitado, recebido, desbloqueado ou utilizado o cartão. Caso contrário, essas cobranças podem ser consideradas ilegais.

O problema é que acontece muitas vezes é que o consumidor bancário não recebe a devida informação de qual produto está realmente contratando sendo assim, lesado, achando tratar-se de um empréstimo comum, acaba adquirindo um cartão de crédito o qual muitas vezes não chega sequer a receber em sua residência.

Além disso, os juros altos resultam em pagamentos mensais que apenas cobrem os juros, perpetuando a dívida. Essas contratações frequentemente ocorrem por telefone ou aplicativos de instituições financeiras, aproveitando-se da baixa instrução de alguns pensionistas. Para se prevenir, evite contratar empréstimos ou cartões por telefone ou aplicativos.

Para conseguir identificar se está de fato ocorrendo tais descontos indevidos é possível entrar no aplicativo "MEU INSS" e acessar um extrato de benefício que mostra os valores pagos e os descontos. O desconto RMC aparece como Código 217 – EMPRÉSTIMO SOBRE A RMC. O desconto RCC aparece como Código 268 – CONSIGNAÇÃO – CARTÃO.

Se houver descontos indevidos, consulte um advogado de confiança para analisar o caso. Se necessário, inicie uma ação judicial para cessar os descontos e recuperar os valores, que podem ser restituídos em dobro, além de possibilitar uma indenização por danos morais.

Dra Daniela Cavalcante

Advogada Bancária

Instagram: @advdanielacavalcante - WhatsApp: (21)979480239

ELISABETH SANT'ANA
FISIOTERAPEUTA OSTEOPATA

OSTEOPATIA
ACUPUNTURA
OZONIOTERAPIA

(21) 99612-2524

RUA ATOR PAULO GUSTAVO 229 - SL 1201 (SHOPPING ICARAÍ)

Casa Rangel Festas

ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.

Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.
Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).
Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA





DRA. VERONICA CORREA DA COSTA

DRª VERONICA CORREA DA COSTA - ADVOGADA ESPECIALISTA EM DIREITO PENAL, DIREITOS HUMANOS, ANCESTRALIDADE E RELIGIÃO.

AS CONSEQUÊNCIAS PSICOEMOCIONAIS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



Atualmente, sabe-se que a violência doméstica é um fenômeno reconhecidamente presente na vida de muitas mulheres. Estudos realizados possibilitam ter uma noção sobre o quanto a violência mostra-se presente nos lares e cotidiano das famílias e como está inserida e constituída na sociedade como um fenômeno cultural, muitas vezes, esta prática de violação humana é silenciada pela vítima, que ainda sofre com as humilhações, seja por medo do seu agressor ou por não ter condições de procurar o amparo da lei. A lei 11.340 – Violência Doméstica, criada em 07 de agosto de 2006, denominada de Lei Maria da Penha, engloba todos os tipos de violência como: física, sexual, psicológica, patrimonial e moral, e tem por finalidade, garantir direitos básicos como: integridade física, psíquica, sexual, moral e patrimonial da mulher.

Na prática, essa lei busca proteger mulheres em situação de vulnerabilidade, que estejam em situação de violência, através de medidas protetivas, e até mesmo com a privação de liberdade do agressor (prisão). Dados mostram que apesar de estarmos em pleno século XXI, a violência doméstica é considerada o tipo mais freqüente de abuso de direitos humanos e também o menos reconhecido. Seus números continuam a crescer a cada dia, independente da classe social, raça, cor e etc, onde muitas mulheres sofrem violência, seja ela de cunho físico, emocional ou sexual.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) reconhece a violência doméstica contra a mulher como uma questão de saúde pública, que afeta negativamente a integridade física e emocional da vítima, seu senso de segurança, configurada por círculo vicioso de “idas e vindas” aos serviços de saúde.

Ademais, por ser considerado um grave problema de saúde pública, merece a atenção da sociedade e dos órgãos governamentais, fazendo-se necessário criar mais políticas públicas para coibir e prevenir este tipo de violência (que só faz crescer), e fortalecer o sistema de apoio à vítima e implementação de amplo processo de educação que faça frente à naturalização do inaceitável.

O impacto da violência afeta também a percepção da mulher sobre si mesma, através dos sentimentos de insegurança, impotência, medo e até suas relações com o meio social, uma vez que visa inferiorizar, subjugar, e afrontar a dignidade da mulher como ser humano, além de impedir/interromper o desenvolvimento da mulher como ser social, privando-a de sua dignidade e liberdade de vontade e de escolha.

Por fim, quando se trata de violência doméstica, é cabível esclarecer, que o tratamento diferenciado previsto na Lei Maria da Penha ofertado à mulher não se remete à generalidade de sua vitimização, mas sim, à necessidade de oferecer suporte e proteção a vítima, visto que esta sofre um processo de vulnerabilidade histórica, ou seja, necessita de proteção especial por parte da lei e do Estado.

Drª Veronica Correa da Costa - Advogada especialista em Direito Penal, Direitos Humanos, Ancestralidade e Religião.

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



PSICÓLOGO BRASILEIRO ONLINE
Dr. Marcos Calmon – CRP 32.619/05
Ganhe um desconto super especial usando o código bônus: PSI835BR
Basta acessar o nosso site abaixo e clicar no WhatsApp para agendar a sua triagem gratuita.



GESTALT-TERAPIA - HIPNOTERAPIA - ACUPUNTURA

www.drmarcoscalmon.com.br

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



VÍDEOS EM DESTAQUE



VOCÊ BEBEU ÁGUA



EU TE AJUDO!



FAÇA ALGO ESTRANHO
E VEJA A REAÇÃO



CUIDADO COM A PLANTA



CACHORRO MAIS
FELIZ DO MUNDO



VÍDEOS CASSETADAS



CRIANÇA E AS IMITAÇÕES



VOCÊ É DISTRAÍDA?



MALANDRO É MALANDRO



VENDE-SE (21) 2719-1801
APÓS AS 13H



INSCREVA-SE NO CANAL SOS VERDADE



CLIQUE AQUI!

**SOS
VERDADE**
REINALDO DE ALMEIDA

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

INFORMATIVO

IFEC

24 DE FEVEREIRO DE 2025



ATUALIDADES IFEC

**AFILIADO A ONU
DESDE 2009**

INFORMATIVO DE ATUALIDADES DO INSTITUTO
INTERAMERICANO DE FOMENTO A EDUCAÇÃO,
CULTURA E CIÊNCIA

Site: www.ifec.org.br



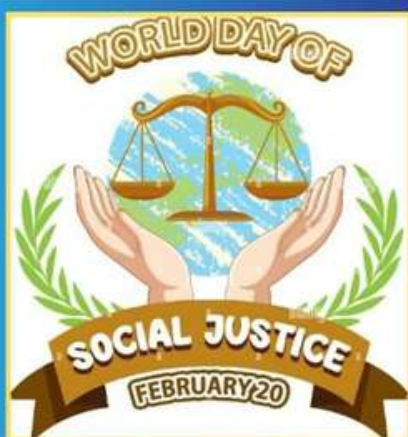
PALAVRA DO PRESIDENTE-CHANCELER

**PRESENÇA PERMANENTE NA
SOCIEDADE**

Essa continuidade é essencial para a coesão social, pois oferece um senso de estabilidade e identidade, permitindo que as sociedades se desenvolvam e evoluam ao longo do tempo.

Professor Doutor Raymundo
Nery Stelling Júnior

PhD in Science Education/USA
Master in Administration-Total
Quality Management/USA



**CELEBRAMOS, NO ÚLTIMO DIA 20
DE FEVEREIRO, O DIA MUNDIAL DA
JUSTIÇA SOCIAL**



**CONFERÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
(CEMA-RJ)**

Apoiamos este processo participativo (12 a 15 de março no Rio de Janeiro), cujo objetivo é promover um amplo diálogo sobre a temática da emergência climática.



**PARCERIA IFEC COM O CONSULADO GERAL DE
ANGOLA**

Nosso Instituto se faz presente em construtiva parceria com este Consulado, para Ação Educacional junto a imigrantes angolanos.



**III CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E
SAÚDE**

Por meio de nossa parceira SOBRAHSP, apoiamos este referencial Congresso, que ocorrerá no mês de março no Estado de Minas Gerais.



ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA



DR. RONALDO VINHOSA

A HONRA INABALÁVEL: A ÉTICA COMO PILAR DA ADVOCACIA



Na vastidão do Direito, onde palavras constroem destinos e argumentos moldam o curso da Justiça, há um princípio que se impõe como o alicerce de toda atuação jurídica: a ética. Não se trata apenas de um código disciplinar ou de regras impostas, mas de um compromisso inegociável com a verdade, a dignidade e a integridade.

O advogado não é apenas um técnico da lei, mas um guardião da justiça, um arquiteto da confiança social. Como bem afirmou Ruy Barbosa, “A justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta”. E não há maior atraso para a justiça do que um profissional que distorce seus valores em prol de interesses escusos. O compromisso ético do advogado não é um adorno institucional, mas a essência da sua existência profissional.

A advocacia não admite atalhos. Não há honra em vitórias conquistadas pela mentira, não há glória em argumentos forjados, não há grandeza em vantagens obtidas pela corrupção. Calamandrei, em sua eloquência singular, ensinava que “o bom advogado não é o que conhece todas as leis, mas o que melhor sabe aplicá-las com retidão”. A retidão, neste contexto, não é uma mera técnica, mas a manifestação da consciência jurídica aliada à moral.

No exercício da profissão, o advogado enfrenta desafios que testam sua integridade. Há momentos em que a pressão do cliente, a sedução do lucro ou a tentação do caminho mais fácil tentam obscurecer a clareza do dever. No entanto, a advocacia não é um comércio de ilusões, mas um sacerdócio da verdade. Como advertiu Pontes de Miranda, “o direito não pode ser um jogo de espertezas, mas um compromisso inabalável com a justiça.”

A ética jurídica não se resume a evitar punições disciplinares, mas a construir uma reputação sólida, um legado inquestionável. O respeito do foro, a confiança dos clientes e a credibilidade perante a sociedade são riquezas que não se compram, mas se conquistam com retidão diária. Como dizia San Tiago Dantas, “O advogado que se deixa corromper não trai apenas seu cliente, mas a própria ideia de justiça”.

Portanto, ser advogado é mais do que exercer um ofício; é abraçar uma missão. A ética não é um fardo, mas um escudo. A disciplina não é um obstáculo, mas um guia. E a justiça não é um ideal distante, mas uma construção diária, pedra sobre pedra, firmada na honra inabalável de quem veste a toga com dignidade.

A advocacia é, antes de tudo, um pacto com a verdade. Que cada advogado, ao abrir um processo, lembrar-se de que não defende apenas clientes, mas a própria credibilidade da Justiça. E que jamais se esqueça de que o maior triunfo não está apenas em vencer causas, mas em nunca perder a própria consciência.

Cada ato do advogado, seja em uma sala de audiência ou em uma consulta, é uma oportunidade de afirmar sua integridade. A cada palavra proferida, a cada documento assinado, o advogado decide se permanece fiel à sua vocação ou se se rende à tentação da conveniência. A advocacia, quando praticada com dignidade, torna-se um reflexo da própria justiça. E, assim, o advogado se torna um farol de esperança para aqueles que buscam um caminho justo em um mundo muitas vezes marcado pela incerteza.

É por isso que a advocacia deve ser vista como uma aliança constante com a ética, um vínculo que não se dissolve diante da dificuldade. No tumulto da vida profissional, é fácil perder o rumo, mas aqueles que se mantêm fiéis aos princípios éticos deixam um legado imortal. A verdadeira grandeza de um advogado está no seu compromisso de servir ao direito com amor à justiça, sabendo que, ao fazer o bem, não só traz benefícios a seus clientes, mas também fortalece o tecido moral da sociedade.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado, Conselheiro e Procurador da OAB Niterói).

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA





DRA. HELENA TAVARES

OAB NITERÓI REALIZOU CONCORRIDA POSSE SOLENE DA DIRETORIA E CONSELHO DA ENTIDADE PARA A GESTÃO 2025-2027, NA SALA NELSON PEREIRA DOS SANTOS, DA RESERVA CULTURAL

Em noite memorável, a OAB Niterói promoveu no último dia 13 de fevereiro a posse solene da diretoria e conselho da entidade para o triênio 2025-2027, reunindo representantes do mundo jurídico, político e da sociedade de Niterói, municípios e a cidade do Rio de Janeiro.

Conduzido pelo presidente eleito da 16ª Subseção, Pedro Gomes, evento histórico, que lotou a Sala Nelson Pereira dos Santos, da Reserva Cultural, contou com a presença de Ana Tereza Basilio, presidente da Seccional RJ, bem como presidentes das Subseções de São Gonçalo; Andréia Pereira; Grácia Barradas, Méier, e Levy Colle, Itaboraí. O compromisso de posse foi lido pelo conselheiro Alex Chagas.

Aberta por Pedro Gomes, solenidade teve início com a exibição de um vídeo contando a história da criação da OAB Niterói, a segunda do país, que em 2025 está completando 50 anos. Nas imagens, a construção do prédio da entidade, erguido com a participação dos advogados da cidade, e citando todos os presidentes que deixaram sua marca na 16ª Subseção. Mostrou, também, o pioneirismo da ESA Niterói, que está completando 30 anos.

Ao abrir a concorrida solenidade, Pedro Gomes agradeceu a presença de todos, a colaboração e atuação da diretoria e conselho da entidade, exaltando o importante papel da OAB Niterói para a advocacia local e estadual. Agradeceu, também, o apoio de sua família, que estava presente: “A base de tudo que sou.”

Pedro citou seu compromisso com a advocacia e a cidadania:

“Vamos trabalhar incansavelmente pela construção de um ambiente jurídico mais justo, equilibrado e sólido, onde a colaboração e a harmonia entre todos sejam os pilares do nosso progresso”, disse continuando:

“O triênio que se inicia terá como prioridade a ampliação do atendimento às demandas da classe, com a valorização da advocacia, a celeridade, a defesa das prerrogativas e o fortalecimento da nossa instituição, bem como maior espaço para a advocacia feminina, jovem e veterana, ampliando representatividade e criando novas oportunidades, além de expandir e inovar com as formações profissionais, através da evolução contínua da ESA Niterói, mantendo-a como referência educacional.”

Ele sentenciou:

“O futuro nos espera e, juntos, buscaremos um mundo de progresso, justiça e prosperidade para todos. Vamos em frente, com coragem, sabedoria e, sobretudo, um compromisso com a advocacia fluminense. Ainda temos muito a fazer pela advocacia.”

Ana Basilio cumprimentou Pedro Gomes e todos os presentes, citando, os ex-presidentes da entidade. Ela destacou:

“Hoje é um dia de muita alegria, que vem coroar um trabalho árduo e difícil, mas de pioneirismo. Como enumerou Pedro Gomes, temos pela frente inúmeros projetos para a advocacia, não somente em Niterói, mas em todo o Estado do Rio de Janeiro”, disse elogiando a diretoria e o conselho da 16ª que participaram da posse solene.

“A advocacia é a voz da população perante os poderes constituídos”, sentenciou.

A vice-presidente Matilde Slaibi afirmou:

“Me sinto honrada e feliz em assumir a vice-presidência da OAB Niterói. Nós, da diretoria, queremos trabalhar e ver a 16ª Subseção brilhar cada vez mais, como o sol”, disse agradecendo a força e a amizade do irmão, Nagib Slaibi.

O secretário-geral Antonio Marconi deu seu depoimento:

“Não posso me furtar de agradecer ao presidente Dr. Pedro Gomes, pelo convite para compor a sua diretoria, como agradecer todos os conselheiros que fizeram e fazem parte deste projeto. Assumir o cargo de secretário-geral da 16ª Subseção é um ato de grande responsabilidade, mas, principalmente, de imensa oportunidade para contribuir com a advocacia e a sociedade.”

Daniella Lago sentenciou:

“É com coragem e gratidão, que aceito, com muita honra, participar desta gestão como secretária-adjunta. Agradeço ao dr. Pedro Gomes e aos meus colegas da diretoria. Somos cinco tão diferentes, que se completam de maneira especial. É um orgulho seguir nesta caminhada com vocês.”

O tesoureiro Júnior Rodrigues atestou:

“Faço um agradecimento especial ao meu amigo e presidente Pedro Gomes, com quem venho trilhando uma caminhada de Ordem pautada no compromisso com a advocacia. Juntos, elevamos o nome da OAB Niterói por meio da ESA, conquistando grandes resultados e impactando positivamente nossa classe.”

Entre o imenso público que compareceu à solenidade, podemos citar: professora Tatiana Trommer, coordenadora do curso de Direito da Unilasalle; Comte Bittencourt, presidente nacional do partido Cidadania; Anderson Freire, diretor-geral da Universo Niterói; Felipe Peixoto, secretário-executivo da Prefeitura de Niterói; vereador Daniel Marques, Marco Condeixa, delegado litúrgico do Grau 33 da Maçonaria; Hélio Moura, coordenador executivo da Região Serrana da presidência da OAB/RJ; Maria Eduarda Bastos, ouvidoria adjunta da OAB/RJ; Pedro Barreto, conselheiro e ouvidor-geral da OAB/RJ; Regina Russell, conselheira do Conselho de Recursos da Previdência Social; Suellen Dutra, tabeliã do 3º Ofício de Notas de Niterói; Reinaldo Pereira dos Santos, diretor-tesoureiro da OAB/SG; bem como a diretoria e membros da ABA e IBDFAM Niterói.

Com cerimonial das conselheiras Ana Cristina Melo Cardoso e Maria Auxiliadora Teixeira Espindola e do advogado Gabriel Nogueira, evento contou com a participação do saxofonista Rafael Gomes.

A relação dos conselheiros que tomaram posse na OAB Niterói para a gestão 2025-2027 pode ser conferida no site da entidade.

Acesso pelo link: <https://oabniteroi.org/institucional/>

Fotos: Ulissesfranceschiphoto



SEXTA NO CAFEZINHO

DR. FÁBIO CARDOSO CORREIA



PENSAMENTO DE JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA - REFLEXÕES PARA O BRASIL EM 2025



CLIQUE AQUI!

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA





DRA. BRUNA BRAGA

PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO DA MULHER NO CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL



No Brasil, muitas mulheres constroem patrimônio antes ou durante o relacionamento e se preocupam com a sua preservação em caso de separação ou falecimento do cônjuge ou companheiro. Neste artigo, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher celebrado em 08 de março, abordaremos os principais mecanismos legais para garantir essa segurança.

1. Escolha do Regime de Bens: é a principal forma de proteção patrimonial no casamento ou união estável. O Código Civil brasileiro prevê quatro regimes principais: Comunhão Parcial de Bens (regra Padrão); Comunhão Universal de Bens; Separação Total de Bens: É a melhor opção para quem deseja preservar seu patrimônio de forma independente e Participação Final nos Aquestos: Durante o casamento, cada um mantém seu patrimônio separado e em caso de separação, os bens adquiridos onerosamente durante o casamento são divididos igualmente.

2. Pacto Antenupcial ou Contrato de União Estável: Para escolher um regime diferente da comunhão parcial de bens, é necessário um pacto antenupcial (no casamento) ou um contrato de convivência (na união estável). Esse documento deve ser registrado em cartório e pode conter cláusulas específicas para proteger o patrimônio feminino, como: Definição clara sobre a administração dos bens; Exclusão de bens específicos da comunhão, mesmo que adquiridos durante a relação e Proteção de empresas, heranças e investimentos.

3. Planejamento Patrimonial e Sucessório: Além da escolha do regime de bens, medidas como planejamento patrimonial e sucessório ajudam a preservar os bens da mulher como Holding Familiar; doações com cláusulas protetivas, testamento, previdência privada e investimentos.

4. Proteção de Empresas e Negócios: Se a mulher for empresária, é essencial proteger sua empresa de impactos patrimoniais de um divórcio, incluindo: Cláusulas de incomunicabilidade no contrato social para evitar que quotas empresariais entrem na partilha e Definição clara da participação societária no pacto antenupcial ou contrato de convivência.

A proteção patrimonial no casamento ou união estável exige planejamento e conhecimento jurídico. Escolher o regime de bens adequado, elaborar pactos e contratos, estruturar o patrimônio com segurança e buscar assessoria especializada são passos fundamentais para garantir que a mulher mantenha sua autonomia financeira e proteja seus bens.

Por fim, é importante que a prevenção se faça necessária sob a orientação exclusiva de um advogado especializado em Direito das Famílias e Sucessões.



MAÇOM
INSCREVA-SE NO CANAL
PALAVRA SEMANAL
COM REINALDO DE ALMEIDA



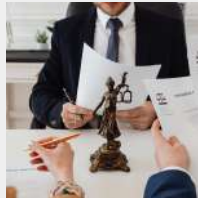
CLIQUE AQUI!





DR. LUÍS MEATO - ADVOGADO TRIBUTARISTA

DA AUSÊNCIA DO REQUERENTE PERANTE A SESSÃO DE MEDIAÇÃO DE SUPERENDIVIDAMENTO



Infelizmente, está se tornando recorrente a ausência da parte requerente, perante a sessão de mediação, junto ao Cejusc do TJRJ.

Isto é preocupante, uma vez que, tal fato diminui a capacidade do mediador judicial de facilitar um entendimento mínimo entre as partes.

E pior: muitas vezes, o requerido – seja ele instituição financeira ou demais empresas arroladas no pólo passivo, possuem propostas de acordos; mas sem a possibilidade de apresentá-las nas sessões de mediação, por força da ausência do requerente, que deveria ser a parte mais interessada na resolução das questões que envolvem o superendividamento.

A presença da parte requerente é fundamental, para a tentativa da realização de uma composição amigável; especialmente, se estiver acompanhada de seu patrono. Apesar de possuir poderes para transigir, muitas vezes, somente a presença apenas do advogado, sem a participação do requerente, torna as discussões em torno de um possível acordo, bastante difíceis.

Ressalta-se que, a ausência das partes na mediação, pode dar ensejo à aplicação da multa contida no parágrafo 8º do art. 334, do CPC.

Além disso, a ausência do credor à sessão de mediação, pode caracterizar o disposto no parágrafo 2º do art. 104-A, conforme Lei nº 14.141/2021.

O requerente deve apresentar plano de repactuação de dívidas, para os próximos 05 anos, com 180 dias de carência, delimitando-se o mínimo existencial, tudo na forma dos artigos 104-A e 104-B do CDC.

Com a presença do requerente e seu advogado, todos os detalhes poderão ser levantados perante a sessão, encobertos sobre os princípios básicos da mediação, esculpidos no art. 166 do CPC e o art. 2º da Lei nº 13.140/2015.

Mesmo que, não seja atingido, naquele momento uma composição amigável ampla; ou, tão somente parcial, pode-se nascer daí uma prévia de futuras discussões, para uma resolução amigável de forma definitiva.

Contudo, atualmente, há uma grande número de ausências; especialmente, da parte autora do requerimento envolvendo o superendividamento, o que vem dificultando a facilitação proposta pelos mediadores judiciais, verdadeiros garantidores dos Direitos de ambas as partes.

Porém, este importante papel de garantidor, só poderá ser exercido se ambas as partes estiverem presentes, para debater as questões que envolvem a matéria.

Por isso, é essencial a presença das partes na mediação de superendividamento, especialmente do requerente e seu advogado, munidos de um plano mínimo de pagamentos, caso não esteja questionando o próprio contrato, que deu ensejo ao respectivo endividamento.

Luís Meato – Advogado Tributarista e Mediador Judicial do TJRJ



ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

SOS
VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA

BANDA DE PIRATININGA

Participação especial do diretor de CARLINHOS SANTA ROSA. Agradecemos a todos que estiveram presentes na Banda de Piratininga. Um carnaval na altura da nossa tradição, muita alegria, ambiente familiar, mais um evento pra entrar pra história do Carnaval da Região Oceânica, Carnaval de Niterói!



ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



ACAERJDr Reinaldo de Almeida
Presidente da ACAERJ

A LUTA CONTINUA

ATENÇÃO COLEGAS ADVOGADOS E ADVOGADAS

Venham participar do jornal arauto dos advogados, criando sua própria coluna.

Providenciar: nome da sua coluna; preparar uma lauda em Word, letras tamanho 14; se possível, ilustrando com imagens.

**Enviar seu material até o dia 25 de cada mês para o e-mail:
dr.reinaldodealmeida@gmail.com**

Sejam bem vindos para o engrandecimento do nosso jornal e de nossa classe.



SOCIAL COM RONALDO VINHOSA

Regina Cebaro e seu filho Júnior Rodrigues em noite de posse solene da OAB Niterói.



Marcia Santos e o Padre Luiz Otavio na Festa das Marchinhas de Carnaval do Santu.



Ingrid Caldas Bastos e Danielle Velasco, empossadas respectivamente como vice e presidente da Comissão de Assistência às Vítimas de Violência Doméstica da OAB Niterói.



Andréa Coutinho recebendo o Diploma de Posse das mãos do Presidente Pedro Gomes como Conselheira da OAB Niterói.

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



SOCIAL COM REINALDO DE ALMEIDA



JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS:
AGORA TAMBÉM ATINGINDO CANADÁ, EUA E PORTUGAL.



ANUNCIE AQUI!
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



ANUNCIE AQUI!



CLIQUE AQUI!

Certificado Digital com
eficiência e
preço justo!

Entre em contato e
faça um orçamento
sem compromisso.



(21) 96761-8811



CLUBE DOS ADVOGADOS INFORMA:

Estamos com um belíssimo Salão de Festas, no quinto andar do Clube (prédio Casa dos Advogados), para você, que deseja realizar festas de casamento, aniversário, reuniões e etc.

Informações:
(21) 2719-1801 (14h as 19h)
ou (21) 99974-3931

Obs.: Com possibilidade de estacionamento.

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

